



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 028/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
2015/2017	Luiz Carlos dos Santos Oliveira	0000114	24/02/17 á 09/03/17
1729/2017	Eliane Bueno Gonçalves Machado	0000499	28/02/17 á 13/03/17
2480/2017	Marcenilsa Santos do Couto	4622818	12/03/17 á 26/03/17
2388/2017	Monike da Silva Gomes Navarro	4622875	18/03/17 á 02/04/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março 2017

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente